

# Boletim de **Serviço**

2 0 2 4



**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**  
Reitora

**Esp. Fabrício Donizeti Ribeiro Silva**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho**  
Pró-Reitor de Graduação

**Me. Edson Carlos Fróes de Araújo**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Ma. Ana Luiza Pante**  
Pró-Reitora de Administração

**Prof. Dr. Daniel Delani**  
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 347/2024/GR/UNIR, DE 15 DE ABRIL DE 2024

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.005358/2024-92;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, da docente EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, SIAPE nº 2035962, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária, *campus* Rolim de Moura:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Igor Mansur Muniz	2035814	Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária de Rolim de Moura	Presidente
Sandro de Vargas Schons	1846780	Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária de Rolim de Moura	Membro
Elvino Ferreira	1657675	Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária de Rolim de Moura	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, Reitora, em 17/04/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1728499** e o código CRC **DD774ED6**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.005358/2024-92 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1728499



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 349/2024/GR/UNIR, DE 17 DE ABRIL DE 2024

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002017/2024-65;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, do docente EVIMAEL ALVES TEIXEIRA, SIAPE nº 1866461, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, *Campus* de Vilhena:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Sidiney Rodrigues	1807922	Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis - DACCONT-VHA	Presidente
Adelmo Pedro de Oliveira Junior	1301300	Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis - DACCONT-VHA	Membro
José Arilson de Souza	2350910	Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis - DACCONT-VHA	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 17/04/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1731196** e o código CRC **7B339A97**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.002017/2024-65 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1731196



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 350/2024/GR/UNIR, DE 17 DE ABRIL DE 2024

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.004488/2024-16;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, da docente GEANE VALESCA DA CUNHA KLEIN, SIAPE nº 1713345, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas (DALV-PVH):

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Maria Cristina Victorimo de França	396858	Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas (DALV-PVH)	Presidente
Ana Maria Gouveia Cavalcanti Aguilar	3223336	Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas (DALV-PVH)	Membro
Maria do Socorro Dias Loura Jorrim	1521934	Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas (DALV-PVH)	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 17/04/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1731219** e o código CRC **AD96507D**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.004488/2024-16 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1731219





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 351/2024/GR/UNIR, DE 17 DE ABRIL DE 2024

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.004827/2024-56;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe E, denominada Professor Titular, do docente VALDIR VEGINI, SIAPE nº 1632869, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas (DALV-PVH):

NOME	SIAPE	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
Miguel Nenevé	0396814	Universidade Federal de Rondônia	Presidente
Mônica Maria Montenegro de Oliveira	0273966	Instituto Federal da Paraíba	Membro Externo Titular
Waldemar Ferreira Netto	63449	Universidade de São Paulo	Membro Externo Titular
Jaco Cesar Piccoli	1151875	Universidade Federal do Acre	Membro Externo Titular
Nair Gurgel Ferreira do Amaral	0396791	Universidade Federal de Rondônia	Membro Interno Suplente
Enock da Silva Pessoa	1150896	Universidade Federal do Acre	Membro Externo Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 17/04/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),



informando o código verificador **1731299** e o código CRC **01D76359**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 352/2024/GR/UNIR, DE 17 DE ABRIL DE 2024

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.004344/2024-51;

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar vago, em razão de exoneração a pedido, o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 310125, ocupado pela servidora CLEDENICE BLACKMAN, SIAPE nº 1171186, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, *Campus* de Porto Velho, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no art. 33, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a partir de 02.04.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 17/04/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1731452** e o código CRC **D12CBDEF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 353/2024/GR/UNIR, DE 17 DE ABRIL DE 2024

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002136/2024-18;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora MÁRCIA MARIA RODRIGUES UCHÔA, SIAPE nº 1147416, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, *campus* de Porto Velho, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, *campus* de Porto Velho (DACED-PVH), a contar da data de publicação da Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 17/04/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1731851** e o código CRC **D1031B0B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 354/2024/GR/UNIR, DE 17 DE ABRIL DE 2024

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002136/2024-18;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora EDNA MARIA CORDEIRO, SIAPE nº 1672315, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, *Campus* de Porto Velho, para a função de Chefe de Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, *Campus* de Porto Velho (DACED-PVH), Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleita para o mandato de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Designar o servidor NILSON SANTOS, SIAPE nº 0396905, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, *Campus* de Porto Velho, para a função de Vice-Chefe de Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, *Campus* de Porto Velho (DACED-PVH), eleito para o mandato de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 17/04/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1731860** e o código CRC **75E1B34F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 355/2024/GR/UNIR, DE 17 DE ABRIL DE 2024

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.005539/2024-19;

**RESOLVE:**

Art. 1º Afastar provisoriamente a servidora V. B. S., SIAPE nº 26\*\*\*64, do exercício do respectivo cargo público de Professor do Magistério Superior, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogável por igual período se a instituição entender necessário, sem prejuízo da remuneração, com fulcro no art. 45 da Lei n.º 9.784/1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARÍLIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**

REITORA

Decreto de Nomeação de 29/02/2024 (D.O.U. Seção 2, nº 42)



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, Reitora, em 17/04/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1732007** e o código CRC **193CBC97**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 16/2024/DPAD/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução normativa nº 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25.04.2014; considerando a emissão do empenho **2023NE000328**, considerando o descumprimento do item **8.1.1.** resultando no cometimento da infração administrativa constante nos item **16.1.a** do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº **08/2022/UNIR** – UASG nº 154055; considerando ainda a instrução constante no processo UNIR SEI nº **23118.010370/2022-57**:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APLICAR as sanções administrativas de **Advertência** e **Suspensão de licitar** e impedimento de contratar com a entidade Contratante **pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias**, à empresa **Douglas Ribeiro de Moraes LTDA**, cadastrada no CNPJ nº **41.589.232/0001-04**, sediada na Rua Praça Elias Youssef Tannous, nº 26, Sala 13, Bairro: Centro, CEP: 08.561-005 – Poá/SP, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso I, c/c item **16.2. i) e 16.2. iii)** do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº **08/2022/UNIR** – UASG nº 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia, Processo nº 23118.011417/2021-19, cuja Ata (SRP) nº **13/2022-G** resultante possuiu vigência de **21/06/2022 a 21/06/2023**, tendo extrato publicado no DOU nº **113**, de **15/06/2022**, pág. **143**, seção 3.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 18/04/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1731773** e o código CRC **EF129D15**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 50/2024/CCD/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; o artigo 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.004705/2024-60,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 03.12.2014 a 02.12.2019, à servidora **ELIZETE VIEIRA DE MELO**, matrícula Siape nº 2180125, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Secretaria de Registros e Controle Acadêmicos, no *Campus* de Porto Velho (SERCA-PVH), com vistas a participar dos cursos: Psicologia Organizacional e do Trabalho, com carga horária de 200 horas, e Comunicação Organizacional, com carga horária de 200 horas; ambos ofertados pelo Centro Educacional de Desenvolvimento Profissional LTDA, na modalidade à distância, com carga horária total de 400 (quatrocentas) horas, no período de **06.05.2024 a 03.08.2024**.

Art. 2º A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou o seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I e II do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01.02.2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 18/04/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1731818** e o código CRC **50F73DB8**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 56/2024/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024, a instrução constante no Processo nº. 23118.005404/2024-53 o Documento de Oficialização da Demanda 39 (SEI nº 1731487);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a abertura do procedimento licitatório pertinente a **contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e/ou corretiva dos simuladores de alto custo do Departamento de Medicina**, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2024 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

**Art. 2º** - Designar a servidora **ANA ALICE SARRAF BORGES**, SIAPE nº 2396018, como Presidente e a servidora **MINA DANAE FRANCO GOMES**, SIAPE nº 2162530, como Membro da referida Equipe.

**Art. 3º** - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à PROCEA para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

**Art. 4º** - A **Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 18/04/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),



informando o código verificador **1732283** e o código CRC **EED962A9**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 58/2024/DCCL/PRAD/UNIR

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no Processo nº. 23118.013826/2023-11e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1723259).

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Designar** os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Fiscais do Termo de Parceria, celebrado entre a UNIR/MPT/FUNDAP, que tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os PARCEIROS para desenvolver o projeto Desenvolvimento Profissional e Formação Continuada em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça para o Estado de Rondônia.

Nome	SIAPE	Função
Ricardo Gilson da Costa Silva	2374782	Fiscal Titular
Thaís Bernardes Maganhini	1718398	Fiscal Substituta

**Art. 2º –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração

Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 18/04/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1733611** e o código CRC **7FBC6A69**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 265/2024/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.004779/2024-04; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1731380/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora docente **ANA MARIA GOUVEIA CAVALCANTI AGUILAR**, matrícula SIAPE nº 3223336, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO (D)-1** para **ASSOCIADO (D)-2**, referente ao interstício **05.05.2020 a 04.05.2022**, com efeito acadêmico a partir de **05.05.2022** e financeiro a partir de **12.04.2024**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 17/04/2024, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1731402** e o código CRC **AE493628**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 266/2024/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.004786/2024-06; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1731409/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora docente **ANA MARIA GOUVEIA CAVALCANTI AGUILAR**, matrícula SIAPE nº 3223336, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO (D)-2 para ASSOCIADO (D)-3**, referente ao interstício **05.05.2022 a 04.05.2024**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **05.05.2024**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 17/04/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1731410** e o código CRC **C620A47E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 267/2024/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.018844/2023-90; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1731733/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor docente **EVIMAEAL ALVES TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 1866461, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-1** para **ADJUNTO (C)-2**, referente ao interstício **17.05.2015 a 16.05.2017**, com efeito acadêmico a partir de **17.05.2017** e financeiro a partir de **16.04.2024**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 17/04/2024, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1731815** e o código CRC **16CED00B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 268/2024/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.018845/2023-34; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1731846/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor docente **EVIMAEAL ALVES TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 1866461, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-2** para **ADJUNTO (C)-3**, referente ao interstício **17.05.2017 a 16.05.2019**, com efeito acadêmico a partir de **17.05.2019** e financeiro a partir de **16.04.2024**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 17/04/2024, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1731869** e o código CRC **D63049D8**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 270/2024/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.018846/2023-89; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1731891/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor docente **EVIMAEAL ALVES TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 1866461, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-3 para ADJUNTO (C)-4**, referente ao interstício **17.05.2019 a 16.05.2021**, com efeito acadêmico a partir de **17.05.2021** e financeiro a partir de **16.04.2024**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 17/04/2024, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1731935** e o código CRC **9A21059F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 271/2024/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; considerando a instrução constante no processo SEI nº 999055899.000101/2019-65, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer Nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante na Análise nº 24/DAP/UNIR (1732819); considerando a Portaria nº 496/2019/DAP/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 073 de 17.09.2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria nº 496/2019/DAP/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 073 de 17.09.2019, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** à servidora docente **ELIANA ALVES PEREIRA LEITE**, matrícula SIAPE nº 203595.

**Art. 2º - Onde se lê:** "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **09.08.2019(...)**". **Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico a partir de **30.06.2019** e financeiro a partir de **09.08.2019 (...)**".

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 18/04/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1732359** e o código CRC **16873970**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 272/2024/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; considerando a instrução constante no processos SEI nº 23118.006937/2021-18, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer Nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante na Análise nº 25/2024/DAP/PRAD (1732926); considerando a Portaria nº 343/2021/DAP/PRAD/UNIR de 09.08.2021, publicada no BS nº 63 de 10.08.2021;

**RESOLVE:**

**Art.1º - ANULAR** a Portaria nº 343/2021/DAP/PRAD/UNIR de 09.08.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63 de 10.08.2021, que concedeu Progressão Funcional de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** à servidora docente **ELIANA ALVES PEREIRA LEITE**, matrícula SIAPE nº 2035958.

**Art.2º - CONCEDER** à servidora docente **ELIANA ALVES PEREIRA LEITE**, matrícula SIAPE nº 2035958, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** referente ao interstício de **30.06.2019 a 29.06.2021**, com efeito acadêmico a partir de **30.06.2021** e financeiro a partir de **07.07.2021**.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ana Luiza Pante**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 18/04/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1732394** e o código CRC **48683AEE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 273/2024/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; considerando a instrução constante no processos SEI nº 23118.010060/2023-13, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer Nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante na Análise nº 26/2024/DAP/PRAD (1732933); considerando a Portaria nº 422/2023/DAP/PRAD/UNIR de 29.08.2023, publicada no Boletim de Serviços nº 163 de 29.08.2023;

**RESOLVE:**

**Art.1º - ANULAR** a Portaria nº 422/2023/DAP/PRAD/UNIR de 29.08.2023, publicada no Boletim de Serviços nº 163 de 29.08.2023, que concedeu Progressão Funcional de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** à servidora docente ELIANA ALVES PEREIRA LEITE, matrícula SIAPE nº 2035958.

**Art.2º - CONCEDER** à servidora docente ELIANA ALVES PEREIRA LEITE, matrícula SIAPE nº 2035958, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** referente ao interstício de **30.06.2021 a 29.06.2023**, com efeito acadêmico a partir de **30.06.2023** e financeiro a partir de **20.08.2023**.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ana Luiza Pante**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 18/04/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1732399** e o código CRC **F1639DD3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 24/2024/NCH/UNIR

**A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR),** no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 252/2023/GR/UNIR, DE 4 de abril de 2023, e

**CONSIDERANDO** a PORTARIA No 446/2019/GR/UNIR, DE 30 DE MAIO DE 2019;

**CONSIDERANDO** o Comunicado de Desligamento SEI nº 1688481 dos autos do processo n.º 23118.003255/2023-15;

**CONSIDERANDO** a Ata da reunião Extraordinária do Conselho de Departamento realizada em 21/03/2024 (ata SEI 1722986);

**CONSIDERANDO** a solicitação da Chefia do Daced-PVH através do Despacho (1722981);

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23118.004462/2022-06,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, servidora e discente, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Seleção da Coordenação do Curso de Pedagogia EAD/UAB:

- Professor Dr. Robson Fonseca Simões, Siape nº 1075955, presidente;
- TAE Ma. Querla Mota dos Santos, Siape nº 1762241, membro titular;
- Acadêmica Érica Siane Faial Nogueira, CPF xxx.071.xxx-xx, membro titular;
- Professora Dra. Edna Maria Cordeiro, Siape nº 1672315, membro suplente.;
- Professora Dra. Marlene Rodrigues, Siape nº 2280702, membro suplente;
- Professor Dr. Ricardo Costa de Sousa, Siape n.º 3246867, membro suplente.

Art. 2º **REVOGAR** a PORTARIA Nº 15/2023/SEC-NCH/NCH/UNIR publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 065 de 05/04/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

**Profa. Dra. Juracy Machado Pacífico**  
**Diretora do Núcleo de Ciências Humanas**  
**Fundação Universidade Federal de Rondônia**  
**PORTARIA Nº 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023**



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 18/04/2024, às 07:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),



informando o código verificador **1723188** e o código CRC **B986FA95**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 25/2024/NCH/UNIR

**A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR),** no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N.º 252/2023/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2023, e

CONSIDERANDO a Resolução n.º 15/CONSAD de 25 de abril de 2001;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do DALV do dia 12/04/2024 (1729734);

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do DALV feita através do Ofício nº 46/2024/DALV-PVH/NCH/UNIR (1729694);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.005510/2024-37,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os membros relacionados abaixo para compor a Comissão Eleitoral para Consulta à Comunidade Universitária para Eleição de Chefe e Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas, Campus de Porto Velho:

- Professor Dr. Fernando Simplicio dos Santos, SIAPE n.º 2251209, presidente;
- Professora Dra. Ana Maria Gouveia Cavalcanti Aguilar, SIAPE n.º 3223336, membro;
- Professor Dr. José Flávio da Paz, SIAPE n.º 2283791, membro;
- Professora Dra. Raquel Aparecida Dal Cortivo, SIAPE n.º 1664345, membro;
- Técnico em Assuntos Educacionais Carlos Roberto Wensing Ferreira, SIAPE n.º 2180949, membro; e
- Vanessa Gomes de Sousa, Matrícula n.º 20221017150, representante discente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

**Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.**  
**Diretora do Núcleo de Ciências Humanas**  
**Fundação Universidade Federal de Rondônia**  
**PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023**



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 18/04/2024, às 07:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1730737** e o código CRC **CC71E0FF**.

**Referência:** Processo nº 23118.005510/2024-37 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1730737





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 29/2024/NCET/UNIR

O **Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra**, da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.005571/2024-02.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Instituir** comissão avaliadora para compor banca de defesa de qualificação de tese do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente/PGDRA. Conforme segue:

Discente: Nayra Carla de Melo

**Título:** EXPOSIÇÃO AMBIENTAL MATERNA À METAIS E O DESENVOLVIMENTO DE DISTÚRBIOS HIPERTENSIVOS GESTACIONAIS EM RESIDENTES DE RONDÔNIA

Data : 03/05/2024

Hora: 14 horas

Local: Laboratório de Biogeoquímica Ambiental Wolfgang C. Pfeiffer

**Banca Examinadora:**

Orientadora: Dra. Mônica Pereira Lima Cunha

1º examinador : Dr. Wanderley Rodrigues Bastos

2º examinador : Dr. Ronaldo de Almeida

3º examinador (externo): Dra. Elen Petean Parmejiani

4º examinador (externo): Dra. Ivanice Fernandes Barcellos Gemelli

**Suplentes:**

1º Membro suplente : Dra. Mariangela Soares de Azevedo

2º Membro suplente: Dra. Odilene de Souza Teixeira

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

**Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa**  
Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra  
Portaria nº 511/2020/GR/UNIR



[outubro de 2015.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

informando o código verificador **1732806** e o código CRC **D9F2450B**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 30/2024/NCET/UNIR

O **Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra**, da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.005572/2024-49.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Instituir** comissão avaliadora para compor banca de defesa de qualificação de tese do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente/PGDRA. Conforme segue:

Discente: Valéria Moreira da Silva

**Título:** INFLUÊNCIA DA EXPOSIÇÃO AO MATERIAL PARTICULADO EM SUSPENSÃO SOBRE A SAÚDE DE PESSOAS IDOSAS NO ESTADO DE RONDÔNIA

Data: 28/05/2024

Hora: 09:00 horas

Modalidade: Remoto

Local: Sala Virtual (Google Meet)

Link: (<https://meet.google.com/odc-smhg-pnj>)

**Comissão Examinadora:**

Prof. Dr. Wanderley Rodrigues Bastos (orientador) - Presidente da Banca

Profa. Dra. Mônica Pereira Lima Cunha (co-orientadora) - interna ao PGDRA

Prof. Dr. João Paulo Assis Gobo (externo ao PGDRA, Dep. Geografia/UNIR)

Prof. Dr. Irving Foster Brown (externo à UNIR, UFAC)

Rafael Junqueira Buralli (externo a UNIR - USP)

**Suplentes:**

Tailine Corrêa dos Santos (externa à UNIR)

Ronaldo de Almeida (Interno PGDRA)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

**Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa**  
Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra  
Portaria nº 511/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 18/04/2024, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1732826** e o código CRC **61DB367C**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 40/2024/CRM/UNIR

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.012061/2023-01, despacho 1733126,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar parcialmente o teor da PORTARIA Nº 115/2023/CRM/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 165, de 31/08/2023, que instituiu a Comissão de Criação do Regimento para o Laboratório de Ensino de Ciências da Natureza - LECINA, do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências da Natureza, nos seguintes termos:

I - Incluir a professora Dra. Franciele Monique Scopet e nomeá-la presidente da referida comissão;

Art. 2º A comissão passa a vigorar com a seguinte composição:

Franciele Monique Scopet (docente), Karen Janones da Rocha (docente), Kachia Hedeny Téchio(docente), Odirlei Arcângelo Lovo(docente) e Shirley Inglecia da Silva (representante discente), sob a presidência da primeira.

Art. 3º Esta portaria tem vigência de 120 dias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Mayra Araguaia Pereira Figueiredo**

Diretora do *Campus* Rolim de Moura

Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 18/04/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1733730** e o código CRC **BC2A2079**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 41/2024/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.005462/2024-87,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Designar o servidor docente **Jeferson Alberto de Lima**, como professor responsável pela orientação e pela avaliação das instalações para realização do Estágio Supervisionado Obrigatório, do Departamento de Engenharia Ambiental (DAEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Campus de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 18/04/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1729333** e o código CRC **8EE43CD3**.